



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63 DE 23 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 58/2024, que concedeu afastamento a título de desincompatibilização, previsto na Lei Federal n.º 9.507/97, ao agente público Geovani da Rocha Gonçalves, ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado.

RESOLVE

Art. 1º Designar no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para proceder análise dos processos de licitação e contratos administrativos junto a Divisão de Licitação, a agente pública Simone Maria Nogueira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraná sob n.º 70.117, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 23 de julho de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito de Porto Amazonas